



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII

Nº 5887

Publicação Diária

Segunda-feira, 5 de outubro de 2026

JORNAL DO EXECUTIVO MUNICIPIO DE ATOS LEGISLATIVOS LONDRINA:75 DECRETOS 77147700017 0

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE
LONDRINA:7577147700
0170
Dados: 2026.10.05
17:23:57 -03'00'

DECRETO Nº 1176 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Altera o Decreto nº 571, de 14 de maio de 2025, que nomeia representantes para constituir o Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial - Gestão 2025/2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 84.001598/2025-38,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas "e" e "f" do inciso I e a alínea "g" do inciso X do art. 1º do Decreto nº 571, de 14 de maio de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL

(...)

e) Alessandra Félix Gonçalves - Titular

f) Rogério Móvio - Suplente

(...)

X - Representantes dos Movimentos Sociais e Populares, com atuação na área de desenvolvimento municipal

(...)

g) José Luis Faraco - Titular / BR Cidades Londrina

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Luis Lopes do Carmo, Diretor Presidente do IPPUL

PORTARIA

PORTARIA SMAS-GAB Nº 22, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Institui e aprova o Formulário Municipal de Registro de Atendimento Socioassistencial em Situações de Emergência e Calamidade Pública, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e padronização dos registros dos atendimentos socioassistenciais realizados em decorrência de intempéries, situações de emergência, calamidade pública e demais ocorrências que demandem atuação da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a identificação, o registro, a sistematização e a rastreabilidade das informações relativas às pessoas e famílias atendidas em situações de emergência e calamidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer instrumento padronizado para registro das ações realizadas pelas equipes da Política Municipal de Assistência Social, inclusive nos atendimentos realizados diretamente no local da ocorrência e nas ações decorrentes de busca ativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.025.154008/2026-82;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, o Formulário Municipal de Registro de Atendimento Socioassistencial em Situações de Emergência e Calamidade Pública, destinado ao registro padronizado das informações relativas aos atendimentos realizados pela Política Municipal de Assistência Social em decorrência de intempéries, situações de emergência, calamidade pública e demais ocorrências que demandem atuação socioassistencial.

Art. 2º Fica aprovado o Formulário Municipal de Registro de Atendimento Socioassistencial em Situações de Emergência e Calamidade Pública, constante do Anexo Único desta Portaria, como instrumento oficial para registro dos atendimentos realizados no âmbito da Política Municipal de Assistência Social nas situações previstas no art. 1º.

Art. 3º O formulário será utilizado pelas unidades, equipes e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social que realizarem atendimento socioassistencial decorrente de intempéries, situações de emergência, calamidade pública ou ocorrências que demandem atuação da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 4º O Formulário Municipal de Registro de Atendimento Socioassistencial poderá ser preenchido por qualquer trabalhador do Sistema Único de Assistência Social – SUAS que realizar o atendimento à pessoa ou família, no âmbito de suas atribuições, devendo o registro observar as informações efetivamente identificadas ou relatadas durante o atendimento.

Parágrafo único. O preenchimento do formulário constitui registro administrativo e socioassistencial e não substitui o Relatório Técnico Informativo produzido por técnico de nível superior da Política de Assistência Social, tampouco avaliações, laudos ou pareceres de natureza técnica específica de competência de outros órgãos ou políticas públicas.

Art. 5º O formulário poderá ser utilizado em meio físico ou eletrônico, observados os sistemas e recursos tecnológicos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 2 de outubro de 2026. Claudio Marcio de Melo, Secretário Municipal de Assistência Social

**FORMULÁRIO MUNICIPAL DE REGISTRO E ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL
EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA – LONDRINA/PR**

ORIENTAÇÃO DE PREENCHIMENTO: Este instrumento foi estruturado para registrar a ocorrência desde o recebimento da demanda, a diligência em campo, a situação da família, as necessidades identificadas, os encaminhamentos e o resultado da atuação. O preenchimento deve permitir a rastreabilidade de cada registro recebido pela SMAS e subsidiar a consolidação dos dados, o registro no IRSAS e a expedição do Laudo de Danos Humanos.

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Data ____/____/____ Horário ____:____
Servidor(a) _____ Matrícula _____

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

1.1 Tipo de ocorrência (marcar):

- ☐ Enxurrada.
☐ Inundação/enchente.
☐ Alagamento.
☐ Tempestade (granizo, vendaval, chuva intensa, temporal).
☐ Incêndio urbano (em aglomerados residenciais, parques, depósitos, indústrias).
☐ Colapso/desabamento (queda de edifício civil, pontes, prédios, viadutos).
☐ Deslizamento (quedas, tombamentos e rolamentos de encostas, pedras, barreiras).
☐ Retirada preventiva de famílias ou indivíduos de suas moradias em função de eventos dos quais decorram danos humanos e materiais.
☐ Outros: _____

1.2 Data da ocorrência: ____/____/____

1.3 Data do recebimento da demanda/listagem pela SMAS: ____/____/____

1.4 Fonte da informação:

- ☐ Defesa Civil
☐ Busca ativa SMAS
☐ Demanda espontânea
☐ Rede socioassistencial
☐ Outro _____

*Demanda espontânea: situação em que a pessoa ou família procura diretamente a rede socioassistencial para comunicar situação decorrente de ocorrência, intempérie, emergência ou calamidade e solicitar atendimento, orientação ou apoio, sem encaminhamento prévio da Defesa Civil.

1.5 CRAS/CREAS ou unidade de referência: _____

1.6 Região/Território: _____

1.7 Técnico de referência do Território: _____

BLOCO 2 – CONTROLE DO REGISTRO RECEBIDO DA DEFESA CIVIL

Preencher para cada endereço/registo recebido da DEFESA CIVIL, nos casos de busca ativa. Este bloco é destinado ao controle e à rastreabilidade da listagem, inclusive quando o registro não resultar em atendimento socioassistencial. Nos atendimentos realizados diretamente no local da ocorrência, sem registro prévio da Defesa Civil, iniciar o preenchimento pelo BLOCO 3.

Campo	Registro	Observações
2.1 Nº do registro na listagem da Defesa Civil (se houver)		
2.2 Endereço recebido		
2.3 Endereço foi localizado?	☐ Sim ☐ Não	
2.4 O endereço corresponde a:	☐ Residência ☐ Imóvel Comercial ☐ Imóvel vazio/abandonado ☐ Via/área pública ☐ Não identificado	
	☐ Sim	

2.5 No local, foi identificada pessoa/família relacionada à ocorrência?	☐ Não ☐ Não foi possível verificar ☐ Não se aplica	
2.6. Durante a abordagem, qual foi o resultado?	☐ Aceitou atendimento/orientação da SMAS ☐ Recusou o atendimento/orientação ☐ Informou que já havia recebido atendimento por outro serviço/órgão ☐ Não foi possível concluir a abordagem ☐ Outro:	
2.7. Situação do registro após a visita:	☐ Encerrado – demandas atendidas ☐ Encerrado – recusa de atendimento ☐ Encerrado – requer continuidade de atendimento ☐ Nova tentativa de contato/diligência necessária ☐ Encaminhado para outra unidade/serviço ☐ Em acompanhamento	
2.8. Diligências e Tentativas de Localização (para os casos em que não forem encontrados moradores nos endereços)	Data da 1ª diligência: ____/____/____ Data da 2ª diligência: ____/____/____	

BLOCO 3 – IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA / RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

3.1 Nome completo: _____

3.1.1 Apelido ou Nome Social: _____

3.1.2 Nome da Mãe: _____

3.2 CPF: _____

3.3 Data de nascimento: ____/____/____

3.4 Telefone: _____

3.5 É componente da família? ☐ Sim ☐ Não3.6 É a Referência Familiar? ☐ Sim ☐ Não

3.7 Endereço atual, se diferente do endereço da ocorrência: _____

BLOCO 4 – COMPOSIÇÃO FAMILIAR

4.1 Registrar a composição familiar relacionada à situação de emergência, iniciando pela Referência Familiar:

Nº	2.Nome completo	3.Parentesco	4.Data de Nascimento	7.Nome Completo da Mãe

- **3. Parentesco em relação a referência familiar:** 1. Referência Familiar; 2. Cônjuge ou companheiro(a); 3. Filho(a); 4. Enteado(a); 5. Neto(a) ou Bisneto(a); 6. Pai ou mãe; 7. Sogro ou sogra; 8. Irmão ou irmã; 9. Genro ou nora; 10. Outro parente; 11. Não parente.

- **5. Sexo:** **F** Feminino, **M** Masculino

- **6. Raça/Cor:** 1. Branca; 2. Preta; 3. Parda; 4. Amarela; 5. Indígena; 6. Não declarado

Nº	15.Pessoa com Deficiência	16.Telefone (Caso não possua, informe "0")

Nº	15. Pessoa com Deficiência	16. Telefone (Caso não possua, informe "0")

- **13. Grau de Instrução/ Último série que concluiu:** **00** Nunca frequentou escola **01** Analfabeto **02** Creche **03** Educação Infantil **11** 1º ano E. Fundamental **12** 2º ano E. Fundamental **13** 3º ano E. Fundamental **14** 4º ano E. Fundamental **15** 5º ano E. Fundamental **16** 6º ano E. Fundamental **17** 7º ano E. Fundamental **18** 8º ano E. Fundamental **19** 9º ano E. Fundamental **21** 1º ano E. Médio **22** 2º ano E. Médio **23** 3º ano E. Médio **30** Superior Incompleto **31** Superior Completo **40** EJA Ensino Fundamental **41** EJA Ensino Médio **99** Outros

- **14. Trabalho Ocupação:** **1.** Não Trabalha; **2.** Trabalhador por conta própria (bico, autônomo); **3.** Empregado sem carteira de trabalho assinada; **4.** Empregado com carteira de trabalho assinada; **5.** Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada; **6.** Trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada; **7.** Trabalhador não-remunerado; **8.** Militar ou servidor público; **9.** Empregador; **10.** Estagiário; **11.** Aprendiz (em condição legal).

- **15. Pessoa com deficiência:** **S** Sim **N** Não

Total de pessoas na família: _____

4.2 Condições relevantes:

- ☐ Criança/adolescente
☐ Pessoa idosa
☐ Mobilidade reduzida
☐ Medicamento contínuo
☐ Necessita cuidados de terceiros
☐ Gestante/nutriz
☐ Outra

4.3 Há pertencimento a grupo populacional tradicional/específico? ☐ Não ☐ Sim. Qual: _____

Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos: 2. Família Cigana; 3. Família Extrativista; 4. Família de Pescadores Artesanais; 5. Famílias Pertencente à Comunidade de Terreiro; 6. Família Ribeirinha; 7. Família de Agricultores Familiares; 8. Família Assentada da Reforma Agrária; 9. Família beneficiária do Programa Nacional do Crédito Fundiário; 10. Família Acampada; 11. Família Atingida por Empreendimentos de Infraestrutura; 12. Família de Preso do Sistema Carcerário; 13. Família de Catadores de Material Reciclável; 14. Família Indígena; 15. Família Quilombola; 16. Resgatadas do trabalho análogo ao de escravo; 17. Pessoas em Situação de Rua

4.4 Situações de vulnerabilidade relevantes para a resposta: _____

BLOCO 5 – DANOS E AGRAVOS DECORRENTES DA EMERGÊNCIA

5.1 Óbito decorrente da ocorrência? ☐ Não ☐ Sim – Nº da pessoa: _____

5.2 Ferido(s)? ☐ Não ☐ Sim – Nº da pessoa: _____

5.3 Perda de bens materiais?

Bens perdidos ou danificados	Necessidades imediatas identificadas
☐ Alimentos	☐ Alimentos
☐ Água potável	☐ Água potável
☐ Roupas	☐ Roupas
☐ Calçados	☐ Calçados
☐ Medicamentos	☐ Medicamentos
☐ Fraldas	☐ Fraldas
☐ Utensílios domésticos	☐ Utensílios domésticos
☐ Documentos	☐ Documentos
☐ Cama	☐ Cama
☐ Colchão	☐ Colchão
☐ Berço	☐ Berço
☐ Guarda-roupa	☐ Guarda-roupa
☐ Mesa	☐ Mesa
☐ Cadeiras	☐ Cadeiras
☐ Sofá	☐ Sofá
☐ Armário de cozinha	☐ Armário de cozinha
☐ Rack/estante	☐ Rack/estante
☐ Geladeira/refrigerador	☐ Geladeira/refrigerador
☐ Fogão	☐ Fogão
☐ Forno elétrico	☐ Forno elétrico
☐ Micro-ondas	☐ Micro-ondas
☐ Máquina de lavar roupas	☐ Máquina de lavar roupas
☐ Tanquinho	☐ Tanquinho
☐ Ventilador	☐ Ventilador
☐ Liquidificador	☐ Liquidificador
☐ Outros: _____	☐ Outros: _____
☐ Não identificada	☐ Não identificada

5.4 Perda ou redução de renda/meio de subsistência relacionada ao evento? ☐ Não ☐ Sim – qual: _____

5.5 Outros danos/agravs: _____

BLOCO 6 – SITUAÇÃO DA MORADIA E ABASTECIMENTO

6.1 Situação da moradia:

☐ Afetada pela situação de emergência ☐ Não afetada

6.2 Dano observado/relatado:

- ☐ Destelhamento
☐ Cobertura
☐ Parede
☐ Porta/janela
☐ Elétrico
☐ Hidráulico
☐ Alagamento
☐ Desabamento
☐ Muro
☐ Outro: _____

6.3 A família deixou o imóvel? ☐ Não ☐ Sim

6.4 Observação da família sobre a permanência no imóvel (se houver):

BLOCO 7 – CLASSIFICAÇÃO PARA O LAUDO DE DANOS HUMANOS

Marcar a situação aplicável ao registro:

7.1 Pessoa desalojada? ☐ Não ☐ Sim – Nº da pessoa: _____

Desalojados (Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público);

7.2 Pessoa desabrigada? ☐ Não ☐ Sim – Nº da pessoa: _____

Desabrigados (Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre);

7.3 Pessoa desaparecida? ☐ Não ☐ Sim – Nº da pessoa: _____

Desaparecidos (Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos);

7.3 Outro afetado? ☐ Não ☐ Sim – Nº da pessoa: _____

Especificar: _____ Outros (Pessoas que tiveram suas casas afetadas, porém não necessitam deixá-las/ Pessoas isoladas devido a danos em estradas, pontes, galerias / agricultores, pecuaristas, comerciantes, industriais que tiveram danos e prejuízos em suas atividades).

Quantidade de pessoas afetadas neste domicílio: _____

Descrição objetiva da forma como a família/pessoas foram afetadas:

BLOCO 8 – BENEFÍCIOS

8.1 Necessidade de BEE em razão da intempérie? ☐ Não ☐ Sim

8.2 Necessidade de Auxílio Transporte Rodoviário em razão da intempérie? ☐ Não ☐ Sim – Destino: _____

*Transporte intermunicipal/interestadual para outro município que possua rede de apoio/família.

BLOCO 9 – ENCAMINHAMENTOS E ARTICULAÇÕES

9.1 Encaminhado/articulado com:

- ☐ CRAS
☐ CREAS
☐ Centro POP
☐ Abordagem Social
☐ Acolhimento
☐ Saúde
☐ COHAB-LD
☐ Defesa Civil
☐ Outra política: _____

9.2 Motivo: _____

9.3 Providência adotada: _____

BLOCO 10 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

*Consignar conflitos familiares, territoriais, medidas protetivas e outros...

CONTROLE DA SECRETARIA – USO ADMINISTRATIVO

Este formulário complementa os registros institucionais da SMAS e não substitui os documentos oficiais exigidos pela Defesa Civil, pelo SUAS ou por outros órgãos competentes.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGV/SMGP-87/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-87/2026**, objeto: **Registro de preços para aquisição de uniformes para servidores da Autarquia Municipal de Saúde**. Valor máximo da licitação: R\$ 360.902,40 (trezentos e sessenta mil novecentos e dois reais e quarenta centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 28 de setembro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0345/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0071/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/ SMGP-0052/2026****CONTRATADA: ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA****REPRESENTANTE: Talita Almeida Bailon Baldim****SÓCIO(S): Talita Almeida Bailon Baldim****CNPJ: 34.412.925/0001-61****PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 (um) ano****VALOR: R\$ 169.927,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais)****OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para a saúde padronizados para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.**PROCESSO SEI Nº: 19.008.140196/2026-70****DATA DE ASSINATURA: 02/10/2026***A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0381/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0264/2026****MODALIDADE/Nº: PGE/SMGP - 0100/2026****CONTRATADA: G N ARANTES COMERCIO E SERVICOS LTDA****REPRESENTANTE: Cristiane Nieto Arantes****CNPJ: 56.239.565/0001-80****PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses****VALOR: R\$ 2.151.579,35 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).****OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e dietas especiais com entrega ponto a ponto.**PROCESSO SEI Nº: 19.008.150543/2026-72****DATA DE ASSINATURA: 02/10/2026***A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0383/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-264/2026****MODALIDADE/Nº: PGE/SMGP-0100/2026****CONTRATADA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA****REPRESENTANTE: Valdenir Rosa****CNPJ: 40.138.949/0001-77****PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses****VALOR: R\$ 445.082,92 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).****OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e dietas especiais com entrega ponto a ponto.**PROCESSO SEI Nº: 19.008.150547/2026-51****DATA DE ASSINATURA: 01/10/2026***A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***ATA COMPLEMENTAR 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0446/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0117/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0080/2025****DETENTORA DA ATA: L. C. KLIEMANN****REPRESENTANTE: Leandro Carlos Kliemann****CNPJ: 07.174.707/0001-63****OBJETO DA ATA:** Registro de preços para o fornecimento de urnas funerárias, cinerárias e folha de zinco para o revestimento de urnas funerárias.**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento o acréscimo no valor de R\$ 5.431,43 (cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos) que representa respectivamente 23,33% e 25% dos valores iniciais atualizados dos Lotes 3, item 5, (cód. 42573) e 3, item 6, (cód. 42574) da ata original da ACESF.**PROCESSO SEI Nº: 27.001634/2026-29****DATA DE ASSINATURA: 30/09/2026***O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.*

EDITAIS

EDITAL Nº 68/2026-DFT-SMF**NOTIFICAÇÃO FISCAL E AUTO DE INFRAÇÃO**

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº AD 964 457 084 BR.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura das Notificações Fiscais, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado nas Notificações e no Auto de Infração e Intimação lavrados pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: **CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL PIONEIROS BLOCO A**

CNPJ: 03.308.404/0001-35

CMC: 354554

Endereço: Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, 511, Centro - Londrina-PR – CEP: 86020-000

Notificação Fiscal 48754, 48755, 48756, 48757, 48758 e Auto de Infração 35303.

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 02 de Outubro de 2026. Yumiko Ueno Magno, Diretora de Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 69/2026-DFT-SMF**NOTIFICAÇÃO FISCAL**

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº AD 970 836 157 BR.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura da Notificação Fiscal, cuja via do contribuinte encontra-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado na Notificação lavrada pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: **AMS SERVIÇOS E OBRAS LTDA**

CNPJ: 33.233.819/0001-58

CMC: 2561387

Endereço: Rua Mato Grosso, 86, Centro - Londrina-PR – CEP: 86010-470

Notificação Fiscal 48716.

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 02 de Outubro de 2026. Yumiko Ueno Magno, Diretora de Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 70/2026-DFT-SMF**NOTIFICAÇÃO FISCAL**

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº AD 963 792 257 BR.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura da Notificação Fiscal, cuja via do contribuinte encontra-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado na Notificação lavrada pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: **BRFAN LTDA**

CNPJ: 37.760.944/0001-77

CMC: 2748720

Endereço: Av Theodoro Victorelli, 150, loja 242 andar 02 - Helena - Londrina-PR – CEP: 86027-750

Notificação Fiscal 48753.

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 02 de Outubro de 2026. Yumiko Ueno Magno, Diretora de Fiscalização Tributária

INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 52 / 2026

MODALIDADE pGE/SMGP-57/2026

Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP- 113/2026

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 137, da Lei Federal nº 14.133/2021, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista ao **CANCELAMENTO** do LOTE 81 ITEM 1 - "METOCLOPRAMIDA 10MG CPR"- da ARP 0307/2026, celebrada pelo MUNICÍPIO, a AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **VÉRTICE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:60.146.737/0001-49**, correlata ao **pGE/SMGP-57/2026**, e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).

A justificativa do cancelamento está pautada no Despacho Administrativo 146029 (19416827), tendo em vista a solicitação da detentora da ata, conforme informado via Doc. SEI nº 19204604 e Doc. SEI nº 19204605, bem como na anuência da Autarquia Municipal da Saúde ao pedido de cancelamento do registro de preço do referido item (19414936).

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento apresentarem defesa, se houver interesse, junto ao processo administrativo que encontra-se disponível para vista por meio do SEI! Sistema Eletrônico de Informações - Processo nº 19.008.137272/2026-60

Londrina, 01 de setembro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

EXTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO TC/SMI-001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 19.027.216372/2025-42

REFERÊNCIA: Dispensa De Chamamento Público Nº001/2025 – SMI

INSTITUIÇÃO: INSTITUIÇÃO MMA — Ministério de Missões e Adoração Interdenominacional do Brasil,

Inscrita no CNPJ nº 25.263.242/0001-07

REPRESENTANTE: Célio Henrique Carlos

Objeto do Termo Aditivo:

a) A prorrogação do prazo de execução por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 05/10/2026, até 04/10/2027, em caráter excepcional e como prazo máximo de transição, destinado exclusivamente a assegurar a continuidade do serviço público até a conclusão do novo procedimento de Chamamento Público e formalização do respectivo instrumento de parceria, observadas as demais condições estabelecidas neste Termo Aditivo.

b) A adequação do Plano de Trabalho para o novo período, Sei nº (19264373), considerando as rubricas e valores nele contidos.

c) A presente prorrogação não implica reconhecimento, pela Administração Pública, da regularidade sanitária definitiva do estabelecimento situado no endereço da Rua Hélice, permanecendo a instituição integralmente sujeita às exigências, determinações, fiscalizações e avaliações da autoridade sanitária competente, não podendo o presente Termo Aditivo ser utilizado como fundamento para afastar, impedir ou contrariar eventual determinação sanitária.

d) Ficam convalidados os atos praticados desde 05 de outubro de 2026 até data de assinatura do prefeito e publicação do presente termo aditivo. Sei nº(19446105), desde que conformes ao objeto e às condições da parceria originalmente pactuada, Sei nº (19448833).

Parágrafo único: O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

Para o período aditivo correspondente a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o valor total da parceria será de **R\$ 779.155,20** (setecentos e setenta e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) para este período, correspondendo ao repasse mensal de R\$ 64.929,60 (sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) para cada um dos doze meses, equivalente ao valor unitário de R\$ 3.246,48 (três mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) por meta pactuada.

DATA DE ASSINATURA: 05/10/2026.

Ailton da Silva Nantes, Secretário Municipal do Idoso.

Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município.

Londrina, 05 de outubro de 2026.

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0062/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **SMGP 0401/2022**

OBJETO: **Aplicação de Penalidade Administrativa.**

MODALIDADE N.º **SMGP-0343/2022.**

DETENTORA DA ATA: **BEATRIZ BRUST DE SOUZA.**

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE – (PROCESSO SEI n.º 19.025.044109/2023-01).

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE **R\$ 47,30 (quarenta e sete reais e trinta centavos).** – **DAM/BOLETO (19504001):**

O processo PAP/SMGP-0062/2023 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI nº 19.025.044109/2023-01 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

SMGP/DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0243/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **SMGP 0392/2022**

OBJETO: Aplicação de penalidade administrativa.

MODALIDADE PREGÃO Nº **SMGP-0240/2022.**

DETENTORA DA ATA: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.**

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE:

- MULTA NO VALOR DE **R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos)** – **DAM/Boleto (19505748);**

O processo PAP/SMGP-0243/2023 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI **19.025.193165/2023-61** no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0157/2023ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **SMGP 0401/2022**OBJETO: **Aplicação de Penalidade Administrativa.**MODALIDADE N.º **SMGP-0343/2022.**DETENTORA DA ATA: **BEATRIZ BRUST DE SOUZA.**

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE.

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE **R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).** – **DAM/BOLETO (19504392);**

O processo PAP/SMGP-0157/2023 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI nº 19.022.126806/2023-00 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

SMGP/DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADITIVO 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-6/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0303/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0176/2025****CONTRATADA: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI****REPRESENTANTE: Mario José Tkatchuk****CNPJ: 80.392.566/0001-45****OBJETO DA ATA:** Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para a saúde padronizados.**OBJETO DO ADITIVO:** O acréscimo no valor de **R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais)** o que representa aproximadamente **23,33%** (vinte e três vírgula trinta e três por cento) do valor inicial do quantitativo disponível para a AMS - Autarquia Municipal de Saúde referente ao **Lote 1- Item 1 - Barreira Protetora da Pele em Pasta, Sem Álcool** da ata original.**VALOR:** R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais)**PROCESSO SEI Nº:** 60.025729/2026-21**DATA DE ASSINATURA: 02/10/2026***O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.*

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0080/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0044/2025****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-0006/2025****CONTRATADA: LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA****REPRESENTANTE: Felipe Lucano Alvares****SÓCIO(S): Felipe Lucano Alvares****CNPJ: 27.428.563/0001-31****PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.**VALOR:** Pela execução da obra, com fornecimento dos materiais e mão de obra, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 619.089,07 (seiscentos e dezenove mil oitenta e nove reais e sete centavos), incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação, de empresa do ramo de construção civil, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, para a **Execução de Infraestrutura completa para fins de regularização fundiária em terreno de propriedade da COHAB-LD, do núcleo urbano informal consolidado do lote 1, resultante da anexação das áreas denominadas praça 03 do Jardim Monte Cristo e do lote nº 4 da subdivisão do lote "I" destacado do lote 14/a, da Gleba Ribeirão Lindóia, localizada no município e comarca de Londrina, estado do Paraná**, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (15522971).****OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a Readequação de planilha com acréscimo no valor de **R\$ 45.286,17** (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos) que correspondem aproximadamente 7,31% do do valor inicial atualizado do contrato, conforme o Art. 124, inciso I, alínea "b" e Art. 125 da Lei 14.133/21.**PROCESSO SEI Nº: 61.000964/2026-81****DATA DE ASSINATURA: 02/10/2026***O Contrato 0080/2025 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.*

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0080/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0044/2025****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-0006/2025****CONTRATADA: LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA****REPRESENTANTE: Felipe Lucano Alvares****SÓCIO(S): Felipe Lucano Alvares****CNPJ: 27.428.563/0001-31****PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.**VALOR:** Pela execução da obra, com fornecimento dos materiais e mão de obra, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 619.089,07 (seiscentos e dezenove mil oitenta e nove reais e sete centavos), incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação, de empresa do ramo de construção civil, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, para a **Execução de Infraestrutura completa para fins de regularização fundiária em terreno de propriedade da COHAB-LD, do núcleo urbano informal consolidado do lote 1, resultante da anexação das áreas denominadas praça 03 do Jardim Monte Cristo e do lote nº 4 da subdivisão do lote "I" destacado do lote 14/a, da Gleba Ribeirão Lindóia, localizada no município e comarca de Londrina, estado do Paraná**, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (15522971).****OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente **R\$ 56.315,27** (Cinquenta e seis mil, trezentos e quinze reais e vinte e sete centavos) correspondente a aproximadamente 9,096% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 124, inciso I e Art. 125 da Lei 14.133/21.**PROCESSO SEI Nº: 61.000964/2026-81****DATA DE ASSINATURA: 02/10/2026***O Contrato 0080/2025 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.*

CONTRATO Nº SMGP - 0124/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0380/2026****PREGÃO ELETRÔNICO N.º: PGE/SMGP-0088/2026.****CONTRATADA: EXPRESSO ROYAL FRETAMENTO LTDA****REPRESENTANTE: Sr. André Aguirra Taiouqui****CNPJ: 21.820.749/0001-55**

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de **24 (vinte e quatro) meses**, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: R\$ 4.744.998,66 (quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos)

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de transporte escolar rural e urbano para o município de Londrina - **TRÊS BOCAS**, cujas especificações constam no **Edital - Anexo I - doc. SEI n.º 18995395** e fazem parte deste contrato.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.149453/2026-39

DATA DE ASSINATURA:

*O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 026/2026-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina, torna público a divulgação do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo nº 030/2026-FUL. Recebimento das propostas: até 08h30min do dia 20/10/2026. Início da disputa a partir das 09 horas do dia 20/10/2026. Critério de julgamento: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de adesivo vinil e máscara de transferência destinados ao atendimento das demandas gerais de serigrafia da Coordenadoria Técnica de Apoio Operacional da CMTU-LD. Valor máximo: R\$ 31.006,08 (trinta e um mil seis reais e oito centavos). Os interessados poderão acessar o Edital nos sites: <licita.cmtuld.org>; <<https://bll.org.br>>; Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1> ou na pesquisa pública do SEI Londrina <<https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-servicos-online-sei>>, mediante consulta ao processo nº 62.019481/2026-40; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945 – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 02 de outubro de 2026. Renan Vinicius Salvador/Diretor Presidente e Cristiane Favoreto Wentz/Diretora Administrativo-Financeira.

EDITAIS

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 05/11/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAK4118	116100T000007767	09/09/2026	56222
DOU8G86	276670NIC0293055	28/08/2026	50020
IWP6E76	116100T003550269	09/09/2026	54870
QPG1C19	116100T000965528	09/09/2026	54522
RNQ1I57	116100T003245370	09/09/2026	54870

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 06/11/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
BEY3B70	276670X001402455	05/04/2026	74550	1807393789

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 06/11/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AKG7737	276670X001371278	31/01/2026	74550	R\$ 130.16
AKG7737	276670X001375370	08/02/2026	74630	R\$ 195.23
AKG7737	276670X001375411	08/02/2026	74550	R\$ 130.16
AKK8646	276670X001415463	04/05/2026	74550	R\$ 130.16
AKU0425	276670X001426908	29/05/2026	74550	R\$ 130.16
ANJ9G07	276670T001077127	25/03/2026	55412	R\$ 195.23
AOD9D61	276670X001416020	05/05/2026	74550	R\$ 130.16
AOM1743	276670T000938444	07/03/2026	66531	R\$ 195.23
ATR5127	276670T001049365	26/03/2026	51851	R\$ 195.23
AUY9750	276670X001415961	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
AZU3485	276670M000255469	06/03/2026	60503	R\$ 293.47
BAX7I89	276670X001426407	28/05/2026	74550	R\$ 130.16
BBV4D32	276670M000259783	07/04/2026	60503	R\$ 293.47
BDY5B11	276670T000939638	27/02/2026	76331	R\$ 293.47
BEB2I79	276670X001415927	05/05/2026	74550	R\$ 130.16
BEB2I79	276670X001415862	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
BHG1434	276670T001062156	08/04/2026	66020	R\$ 293.47
BIN8A80	276670T001070515	25/07/2026	66532	R\$ 195.23

DGU5888	276670M000264734	16/05/2026	60503	R\$ 293.47
ERZ8F55	276670X001416224	06/05/2026	74550	R\$ 130.16
EUX6E28	276670X001416041	05/05/2026	74550	R\$ 130.16
FOS0C89	276670X001415928	05/05/2026	74550	R\$ 130.16
FUP0C87	276670M000258418	28/03/2026	60503	R\$ 293.47
JBR6J26	276670X001415763	05/05/2026	74550	R\$ 130.16
JXW2I40	276670T001046860	25/03/2026	54521	R\$ 195.23
NXY7E73	276670X001403140	08/04/2026	74550	R\$ 130.16
OQW4920	276670T000912710	25/03/2026	73662	R\$ 130.16
PZO5C42	276670X001415323	04/05/2026	74550	R\$ 130.16
QNM9J42	276670X001418784	11/05/2026	74550	R\$ 130.16
QNS3E50	276670T000963805	21/05/2026	55412	R\$ 195.23
QPC8D04	276670X001426447	29/05/2026	74550	R\$ 130.16
RTN4G55	276670T001063795	18/05/2026	55414	R\$ 195.23
SES4E72	276670T001066036	21/03/2026	54521	R\$ 195.23
TAY8G17	276670X001416132	05/05/2026	74550	R\$ 130.16
TAY8G17	276670X001416108	05/05/2026	74550	R\$ 130.16
TBD4D13	276670X001426633	29/05/2026	74550	R\$ 130.16

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 06/11/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABV0026	116100T004024251	10/09/2026	55500
AQN3F60	116100T003867351	10/09/2026	56731
BAI3J65	116100T003255234	10/09/2026	76700
BBG3803	116100T004024252	10/09/2026	55500
FDJ2765	116100T003930969	10/09/2026	54870
QOO7H42	116100T003255230	10/09/2026	76700
TBK9A45	116100T003612322	10/09/2026	54870
UBH3I95	276670NIC0293056	29/08/2026	50020
UBK2G22	116100T003612321	10/09/2026	54100

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 09/11/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAI0361	276670X001426986	30/05/2026	74550	R\$ 130.16
AKF9H25	276670X001427061	30/05/2026	74550	R\$ 130.16
AMF3G17	276670X001427049	29/05/2026	74550	R\$ 130.16
AOH6C16	276670X001428268	31/05/2026	74550	R\$ 130.16
ASP5463	276670T001009266	01/06/2026	54600	R\$ 130.16
AXZ2H04	276670X001427792	31/05/2026	74550	R\$ 130.16
BDC7G14	276670X001427850	31/05/2026	74550	R\$ 130.16
CEK1326	276670X001427897	31/05/2026	74550	R\$ 130.16
DRH8012	276670X001427260	29/05/2026	74550	R\$ 130.16
ETM4B20	276670X001426951	30/05/2026	74550	R\$ 130.16
JSV5A70	276670X001427002	30/05/2026	74550	R\$ 130.16
NGI8376	276670X001426393	29/05/2026	74550	R\$ 130.16
SEC4B78	276670X001427294	29/05/2026	74550	R\$ 130.16
UBN7D05	276670X001427947	30/05/2026	74550	R\$ 130.16

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 09/11/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABB6162	276670T001070823	12/09/2026	54526
ACB9989	276670T001066741	13/09/2026	54523
ACQ5J21	276670T001086568	08/09/2026	55412
ACZ0H24	276670T001036515	15/09/2026	76332
ADK0989	276670T001098783	15/09/2026	76332
ADS0001	276670T001070824	12/09/2026	51851
ADT6577	276670T001071151	10/09/2026	54526
AEB3422	276670T001084396	11/09/2026	55411
AED3335	276670T001033955	14/09/2026	55414
AEH0H04	276670T001037928	10/09/2026	55414
AEK8J16	276670T000939758	12/09/2026	58350
AEO5354	276670T001084378	11/09/2026	51851
AFD5898	276670T001072584	15/09/2026	66020
AFE9472	276670T001072579	15/09/2026	51851
AFO4337	276670T000940724	10/09/2026	53800

AFT9238	276670T001097060	15/09/2026	54526
AFY7C48	276670T001070808	10/09/2026	60841
AFZ9I86	276670T001098744	14/09/2026	55414
AGA1813	276670T001066751	15/09/2026	51851
AGL0J94	276670T001062356	10/09/2026	54521
AHC4G00	276670T001058841	11/09/2026	54600
AHL4B12	276670T000944358	15/09/2026	54526
AHQ1C50	276670T000916637	14/09/2026	55500
AIA6B18	276670T001084400	11/09/2026	54521
AIH0398	276670T001037953	10/09/2026	55500
AIJ5615	276670T001062361	11/09/2026	51851
AIO1927	276670T001091153	11/09/2026	65992
AIO1F51	276670T001066743	13/09/2026	54523
AIZ2C83	276670T000955786	10/09/2026	76331
AJD7343	276670T001072580	15/09/2026	66020
AJH7240	276670T001084398	11/09/2026	54526
AJQ6285	276670T001084368	10/09/2026	76332
AJT0I72	276670T000944354	14/09/2026	51852
AJV1F33	276670T001066730	11/09/2026	57030
AKG9A78	276670T001084391	11/09/2026	55414
ALA3311	276670T000917601	14/09/2026	51851
ALD0D66	276670T001088027	13/09/2026	54523
ALH4E71	276670T001099032	14/09/2026	54522
ALT2038	276670T001098747	14/09/2026	54526
ALV7I69	276670T001070804	10/09/2026	60841
ALY9F36	276670T001066727	11/09/2026	55680
AMF3766	276670T001095003	15/09/2026	54526
ANA3F52	276670T001066722	10/09/2026	60841
ANR8C63	276670T001071150	10/09/2026	54526
ANS0C44	276670T001084371	10/09/2026	55417
AOB3J10	276670T001098726	10/09/2026	55414
AOB7A51	276670T001070812	11/09/2026	54526
AOJ0758	276670T001058838	11/09/2026	54526
AON8D75	276670T001098731	10/09/2026	55414
AOQ8044	276670T001084393	11/09/2026	55417
AOU9G82	276670T001091157	15/09/2026	51851
AOY5E75	276670T000969554	11/09/2026	51851
APH2791	276670T001072577	14/09/2026	66020
APM7771	276670T001058852	15/09/2026	51851
APR9164	276670T001071155	11/09/2026	54790
AQE4854	276670T001098782	15/09/2026	66371
AQE4854	276670T001097033	11/09/2026	66371
AQF8994	276670T001058847	15/09/2026	66020
AQX4535	276670T001091151	10/09/2026	60501
ARC2609	276670T001058850	15/09/2026	76331
ARC3112	276670T000955796	15/09/2026	54526
ARH9J49	276670T001075387	11/09/2026	50100
ARH9J49	276670T001075388	11/09/2026	51180
ARJ4C84	276670T001086564	08/09/2026	55412
ARN7G08	276670T001058848	15/09/2026	51851
ARS4439	276670T001084397	11/09/2026	55414
ARZ8J17	276670T001097054	11/09/2026	58192
ASD0328	276670T001084403	11/09/2026	55413
ASE3835	276670T000970657	13/09/2026	54100
ASG5H15	276670T001084385	11/09/2026	55411
ASQ2B77	276670T000944356	15/09/2026	55414
ASQ4I01	276670T001033942	11/09/2026	54526
ASX4107	276670T001097055	11/09/2026	51851
ATA1352	276670T001097052	11/09/2026	66020
ATB7I98	276670T001097048	11/09/2026	55413
ATE2936	276670T000915938	14/09/2026	54526
ATI1891	276670T000944352	10/09/2026	54521
ATQ3G19	276670T001066750	15/09/2026	76251
ATTOE37	276670T000938555	15/09/2026	66371
ATTOE37	276670T000938556	15/09/2026	66020
ATTOE37	276670T000938557	15/09/2026	66531
ATT3484	276670T001065392	11/09/2026	60501
AUH6602	276670T001091155	14/09/2026	55417
AUI1G99	276670T001098722	09/09/2026	55414
AUK1819	276670T001058835	10/09/2026	54526
AUK4060	276670T001036514	15/09/2026	76331
AUL5847	276670T001086575	29/08/2026	55412
AUO0130	276670T001098777	15/09/2026	51851
AUR0G07	276670T001084408	13/09/2026	51851
AUR4431	276670T001033939	11/09/2026	76331
AUT3017	276670T000937544	14/09/2026	60502
AUU4J08	276670T001037963	15/09/2026	55414
AUX8630	276670T001086553	29/08/2026	55412
AUY7543	276670T001037965	15/09/2026	54526
AVH8F81	276670T001086576	29/08/2026	55412

AVK7C76	276670T001084373	10/09/2026	55413
AVL8547	276670T001033941	11/09/2026	54526
AVV7F27	276670T000940725	10/09/2026	53800
AVX0680	276670T001088015	11/09/2026	67690
AVX0680	276670T001088017	11/09/2026	77811
AVX0680	276670T001088016	11/09/2026	77492
AVX0680	276670T001088018	11/09/2026	65992
AVZ8H26	276670T001058842	11/09/2026	76331
AWH2466	276670T001098761	15/09/2026	54526
AWH6G75	276670T001066742	13/09/2026	54523
AWJ3145	276670T001033969	14/09/2026	55500
AWJ5174	276670T001098718	09/09/2026	55680
AWO9538	276670T001033961	14/09/2026	54526
AWQ2J51	276670T001071152	11/09/2026	56221
AWT1573	276670T001070813	11/09/2026	55680
AWX2H04	276670T001033953	14/09/2026	55413
AWY1F43	276670T001037959	10/09/2026	55500
AWY7G16	276670T001002172	12/09/2026	65300
AXA2C45	276670T001036511	15/09/2026	76331
AXA6124	276670T001098743	14/09/2026	55414
AXB9F44	276670T001033967	14/09/2026	55680
AXF5A93	276670T001058836	10/09/2026	55500
AXG2G57	276670T000944357	15/09/2026	54526
AXG2G57	276670T001097064	15/09/2026	54526
AXJ1832	276670T001086573	29/08/2026	55412
AXJ2007	276670T000940722	10/09/2026	54526
AXJ7873	276670T001033966	14/09/2026	55414
AXL8650	276670T001033949	14/09/2026	55413
AXO0D47	276670T001036505	15/09/2026	76331
AXP8037	276670T001021819	15/09/2026	54521
AXQ5G25	276670T000916635	10/09/2026	55414
AXU1129	276670T000950626	11/09/2026	55414
AXZ0B90	276670T000964740	15/09/2026	55411
AYB2066	276670T001097035	11/09/2026	54521
AYF2D45	276670T001033930	10/09/2026	76331
AYH1D29	276670T001058829	10/09/2026	55414
AYH5658	276670T001036517	15/09/2026	76331
AYI2D05	276670T001037937	10/09/2026	55680
AYK4C03	276670T001037942	10/09/2026	54870
AYK9126	276670T001098779	15/09/2026	55090
AYL1E89	276670T001084369	10/09/2026	55417
AYM1F74	276670T001062360	11/09/2026	65992
AYM1F74	276670T001062357	11/09/2026	66371
AYM1F74	276670T001062358	11/09/2026	65800
AYM1F74	276670T001062359	11/09/2026	66532
AZD3903	276670T001015760	10/09/2026	66020
AZE6H90	276670T001094010	14/09/2026	55411
AZG3433	276670T001088029	13/09/2026	55500
AZK1897	276670T001066729	11/09/2026	76332
AZK6J73	276670T000940726	10/09/2026	55414
AZL6C20	276670T001086579	29/08/2026	55412
BAG5547	276670T001098730	10/09/2026	55414
BAJ6E23	276670T000946392	10/09/2026	55500
BAN1J30	276670T001086590	01/09/2026	55412
BAN6289	276670T001098775	15/09/2026	54526
BAR2D87	276670T001095004	15/09/2026	55414
BAT0H37	276670T001098784	15/09/2026	54521
BAX4C72	276670T001086588	01/09/2026	55412
BAY9D51	276670T001086589	01/09/2026	55412
BBC0821	276670T000912993	11/09/2026	55413
BBC0G44	276670T000940728	10/09/2026	53800
BBD1358	276670T001037966	15/09/2026	76332
BBH4465	276670T001086592	01/09/2026	55412
BBJ1E50	276670T001078074	10/09/2026	75870
BBK5E81	276670T001037954	10/09/2026	55500
BBK9555	116100T003612323	11/09/2026	54521
BBP2834	276670T001086561	29/08/2026	55412
BBP5731	276670T001098762	15/09/2026	54526
BBP9D48	276670T001094005	10/09/2026	55411
BBP9D48	276670T001072574	11/09/2026	55411
BBS6G41	276670T001006614	12/09/2026	55250
BBT3D15	276670T001095005	15/09/2026	54526
BBT3D15	276670T001098788	15/09/2026	55680
BBT5546	276670T001070805	10/09/2026	60841
BBV0E54	276670T001012634	13/09/2026	60501
BBV8B80	276670T001098745	14/09/2026	54526
BBW7063	276670T000940731	11/09/2026	54522
BBX0276	276670T001086585	29/08/2026	55412
BBX6I38	276670T001084388	11/09/2026	55417
BBY1I42	276670T000955787	11/09/2026	55500

BBZ2C25	276670T001070818	11/09/2026	55500
BBZ4E48	276670T001097046	11/09/2026	55414
BCC9B41	276670T000955791	12/09/2026	60411
BCE5987	276670T001036509	15/09/2026	76331
BCE6A70	276670T001037956	10/09/2026	55500
BCF8I53	276670T000944353	11/09/2026	67261
BCJ8997	276670T001068109	11/09/2026	55414
BCM2C21	276670T000950625	11/09/2026	55414
BCR7C49	276670T001033965	14/09/2026	54526
BCS8B90	276670T001058832	10/09/2026	55414
BCU4E72	276670T000955788	11/09/2026	55417
BCX4E11	276670T000932831	10/09/2026	76331
BCY9H10	276670T001097040	11/09/2026	55417
BDA4G71	276670T001095002	14/09/2026	76332
BDC4A88	276670T000959273	11/09/2026	55414
BDD7J81	276670T000937543	10/09/2026	60501
BDE1G49	276670T001091156	14/09/2026	55417
BDM5B16	276670T001086550	27/08/2026	55412
BDN7J72	276670T001098751	15/09/2026	76332
BDQ9I21	276670T000942686	12/09/2026	76332
BDS1E58	276670T001073793	14/09/2026	54600
BDS4E16	276670T001098766	15/09/2026	54526
BDV7F52	276670T000917600	12/09/2026	54521
BDW6A01	276670T001036510	15/09/2026	76331
BDX7G00	276670T001058851	15/09/2026	51851
BDX9B86	276670T001084383	11/09/2026	55414
BDY3H77	276670T001002174	14/09/2026	65300
BED8B73	276670T001058853	15/09/2026	76331
BEG6B98	276670T001039864	15/09/2026	56731
BEH0J04	276670T000915936	11/09/2026	65992
BEJ3A83	276670T001084384	11/09/2026	54526
BEN5F63	276670T001098758	15/09/2026	55414
BET7I73	276670T001097051	11/09/2026	54521
BEY6600	276670T001078079	11/09/2026	75870
BLK5326	276670T001072582	15/09/2026	51851
CKD8518	276670T001072587	15/09/2026	51851
CPB0019	276670T001092028	11/09/2026	51851
CPB0019	276670T001092027	11/09/2026	52741
CPE4477	276670T001070822	12/09/2026	51851
CUQ5A60	276670T001037962	12/09/2026	60501
CWZ7394	276670T001033932	11/09/2026	55500
DEB9773	276670T001098753	15/09/2026	51851
DFL7J74	276670T001078082	11/09/2026	75870
DFY1B18	276670T001097058	13/09/2026	60412
DHW0E14	276670T001066738	12/09/2026	54523
DIQ6I59	276670T001098742	14/09/2026	55414
DKB2962	276670T001086570	29/08/2026	55412
DKX6640	276670T000944349	10/09/2026	54521
DMB5011	276670T000945108	13/09/2026	60681
DSJ7492	276670T001098776	15/09/2026	55090
DSS0764	276670T001072578	15/09/2026	66020
DWC4G19	276670T000939755	11/09/2026	55414
DWH8B06	276670T000937545	14/09/2026	54870
DXQ7516	276670T001098756	15/09/2026	54522
DXQ9E49	276670T001098774	15/09/2026	55417
ECO3080	276670T000944355	15/09/2026	54600
EEJ9C84	276670T000912998	14/09/2026	76252
EET4I21	276670T001037944	10/09/2026	55414
EGL0H74	276670T001097056	11/09/2026	54526
EHR3812	276670T001088020	12/09/2026	53980
EIF1481	276670T001033936	11/09/2026	54870
EJU3C37	276670T001066739	12/09/2026	54523
EKK8I37	276670T000944351	10/09/2026	54521
ELC3D85	276670T001070814	11/09/2026	55680
EML0D97	276670T001037955	10/09/2026	55500
ENT5B80	276670T001098750	14/09/2026	55500
EPA9F57	276670T001086597	02/09/2026	55412
EPW1B29	276670T001037930	10/09/2026	55414
EQO6030	276670T001084409	13/09/2026	51851
ERV5I30	276670T001084367	10/09/2026	60502
EUY3137	276670T001097068	15/09/2026	55680
EVO4J00	276670T001075386	10/09/2026	55090
EXI9F84	276670T001072581	15/09/2026	51851
EYM3D77	276670T001086571	29/08/2026	55412
EZA8G03	276670T001037935	10/09/2026	66020
EZR5C30	276670T001033956	14/09/2026	55414
FAL0866	276670T000915937	11/09/2026	65992
FBA2128	276670T001084376	10/09/2026	55414
FDG5663	276670T001098746	14/09/2026	54526
FDX1A10	276670T001066737	12/09/2026	54523

FFT2A08	276670T001033927	10/09/2026	55414
FHT0806	276670T001088026	12/09/2026	54523
FIY5487	276670T001037934	10/09/2026	54600
FJX1B45	276670T001015758	10/09/2026	55414
FKI0A58	276670T001088025	12/09/2026	54523
FKJ2B93	276670T000916634	10/09/2026	55414
FLF7798	276670T000970658	14/09/2026	53800
FMZ4D51	276670T001058834	10/09/2026	55413
FNC2A56	276670T001086580	29/08/2026	55412
FQN0F27	276670T001084406	11/09/2026	76332
FQN0F27	276670T001084405	11/09/2026	51851
FSB7315	276670T001065393	11/09/2026	55417
GBR1I90	276670T001033946	14/09/2026	54526
GFD1B96	276670T001098768	15/09/2026	55500
GHF8J14	276670T001033968	14/09/2026	55500
GKS6972	276670T001086557	29/08/2026	55412
GYS5913	276670T001058837	11/09/2026	54526
GZK1A76	276670T000955789	12/09/2026	51851
HAB3H14	276670T001086555	29/08/2026	55412
HIO0945	276670T001037929	10/09/2026	55417
HMC2626	276670T000912997	14/09/2026	55417
HMN5H29	276670T000939759	12/09/2026	65300
HMN5H29	276670T000939760	12/09/2026	53800
IGE6592	276670T001098772	15/09/2026	55680
ILM9I22	276670T001086552	27/08/2026	55412
IPH3H02	276670T001086547	26/08/2026	55412
IUU7604	276670T001086562	08/09/2026	55412
IWT7D99	276670T001037951	10/09/2026	54521
IZI1I45	276670T001033940	11/09/2026	76331
JAJ7B51	276670T001072583	15/09/2026	66020
JCD1B30	276670T001037957	10/09/2026	55500
KMI9009	276670T001058825	10/09/2026	55414
KOU4I29	276670T001084377	11/09/2026	51851
KPA6I80	276670T001086598	02/09/2026	55412
KWT6470	276670T001033934	11/09/2026	76331
KXA6F76	276670T001098734	10/09/2026	55414
LRD9827	276670T001086583	29/08/2026	55412
MBA9C64	276670T001033948	14/09/2026	55413
MDQ1C37	276670T001088019	11/09/2026	73400
MFQ1J27	276670T001072588	15/09/2026	66020
MGH9958	276670T001033970	15/09/2026	55680
MJX1A13	276670T001084401	11/09/2026	51851
MLC9I35	276670T001084399	11/09/2026	55414
ODT4G48	276670T000935661	13/09/2026	55411
OFV5B60	276670T001084381	11/09/2026	54521
OMX5A94	276670T001091154	14/09/2026	55414
OXB0E04	276670T001002175	15/09/2026	73400
OXB0E04	276670T001002176	15/09/2026	60501
PVB8382	276670T001084375	10/09/2026	55413
PXW4364	276670T001037931	10/09/2026	54522
PXX0B18	276670T001094004	10/09/2026	72340
PYY2H71	276670T001037938	10/09/2026	54526
PZN3D07	276670T000946393	10/09/2026	55417
QAH4G79	276670T001098778	15/09/2026	54526
QAY2F34	276670T001078076	11/09/2026	75870
QHU6B91	276670T001075392	12/09/2026	51851
QHU6B91	276670T001075393	12/09/2026	73232
QIR3A54	276670T001097034	11/09/2026	54600
QKA0F39	276670T001037964	15/09/2026	55414
QMC1H40	276670T001097053	11/09/2026	54521
QNC6I04	276670T001058849	15/09/2026	51851
QOC6J03	276670T001084370	10/09/2026	55417
QOC6J03	276670T001098724	10/09/2026	55417
QOS1C70	276670T001070821	12/09/2026	54600
QQA4H53	276670T001066753	15/09/2026	58434
QTD2I30	276670T001071154	11/09/2026	54521
QUE4F89	276670T001086587	01/09/2026	55412
QUG8J27	276670T001084390	11/09/2026	55414
QZY8H30	276670T001037952	10/09/2026	54521
RFA4H44	276670T001084389	11/09/2026	54526
RHA4F90	276670T001086565	08/09/2026	55412
RHB1G50	276670T000932833	15/09/2026	76331
RHE2G27	276670T000950627	15/09/2026	55414
RHI3H03	276670T001003867	11/09/2026	60501
RHJ6I76	276670T001098771	15/09/2026	53800
RHL4E48	276670T001033950	14/09/2026	54521
RHY6C03	276670T001066726	11/09/2026	55680
RHZ0B22	276670T001080078	11/09/2026	61220
RLH0C57	276670T001098755	15/09/2026	55680
RLK3G28	116100T001873610	11/09/2026	53980

RMF2G29	276670T001086574	29/08/2026	55412
RNL5A01	276670T001097045	11/09/2026	54870
RTF8I07	276670T001084402	11/09/2026	55413
RTS4D73	276670T001097069	15/09/2026	55680
RUC3H31	276670T001094002	10/09/2026	54525
RVB3B12	276670T001078073	10/09/2026	75870
RVG7E42	276670T000938554	11/09/2026	76332
RVY4H26	276670T001097044	11/09/2026	55414
RXQ7G07	276670T001098732	10/09/2026	55414
SDP2D02	276670T000944350	10/09/2026	54521
SDP9A37	276670T001086563	08/09/2026	55412
SDT1F51	276670T000959274	15/09/2026	55411
SEA6A33	276670T001066732	12/09/2026	55250
SEA6A33	276670T001066731	12/09/2026	76251
SEB8C35	276670T001009321	11/09/2026	50100
SEB8C35	276670T001009322	11/09/2026	51180
SEB8C35	276670T001009319	11/09/2026	65992
SEB8C35	276670T001009320	11/09/2026	70301
SEE2I20	276670T001086549	27/08/2026	55412
SEP3C51	276670T001095001	14/09/2026	54526
SEP8B66	276670T001036506	15/09/2026	76331
SER4H56	276670T001097038	11/09/2026	55417
SET6G11	276670T000950624	10/09/2026	54526
SEU2H61	276670T001036513	15/09/2026	76331
SEZ2J65	276670T001086558	29/08/2026	55412
SFH7I53	276670T001098781	15/09/2026	54521
SFH9J16	276670T001098780	15/09/2026	55417
SFK7A39	276670T001068108	10/09/2026	54600
SHE5D39	276670T000955795	14/09/2026	54526
SHE5D39	276670T001091150	10/09/2026	54600
SPW3D90	276670T000955794	14/09/2026	54600
SYR3B70	276670T001065391	10/09/2026	54600
TAI1B92	276670T001094006	10/09/2026	54526
TAJ5C98	276670T001097059	13/09/2026	60501
TAM7D02	276670T000973542	14/09/2026	60502
TAO5B45	276670T001066754	15/09/2026	58434
TAU6J73	276670T001033954	14/09/2026	55414
TAX6F35	276670T001084392	11/09/2026	54526
TBC5F37	276670T001097067	15/09/2026	55680
TBC8G44	276670T001015761	15/09/2026	55417
TBL5A64	276670T001078075	10/09/2026	75870
TBL9I87	276670T001058840	11/09/2026	55413
TBN1A75	276670T001036516	15/09/2026	76331
TBN2D06	276670T000932832	11/09/2026	56650
TBP3I61	276670T001071153	11/09/2026	56221
TBQ3C15	276670T001070809	10/09/2026	55414
TBR2G36	276670T001098759	15/09/2026	56222
TBR5C58	276670T001002177	15/09/2026	60501
TBU6J33	276670T001033963	14/09/2026	54526
TDI6H52	276670T001033962	14/09/2026	54526
TDW0I42	276670T001068110	11/09/2026	55414
TEU2A84	276670T001058827	10/09/2026	55414
UBG2G00	276670T001084374	10/09/2026	55413
UBK7A24	116100T003829432	11/09/2026	55090
UBP4G35	276670T001099031	14/09/2026	54526
UBS3J02	276670T000946396	11/09/2026	55417
UCA2H88	276670T001070819	11/09/2026	55680
UCA8I48	276670T001058844	11/09/2026	51851
UCJ1E35	276670T001066752	15/09/2026	54526
UCN5B57	276670T001098748	14/09/2026	55500

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 09/11/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ARS9321	116100T002706536	08/07/2026	54600	
AVU8985	276670X001411368	25/04/2026	74550	
AZA6J35	116100T003533979	27/04/2026	54600	
BBV7B55	276670X001412870	28/04/2026	74550	
BDO2E93	116100T003859924	08/07/2026	56222	
SEB4E12	276670X001409850	22/04/2026	74550	353541010

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 09/11/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABJ7C28	116100T003899652	08/07/2026	54521	R\$ 195.23
AEH6A22	276670M000261852	23/04/2026	60503	R\$ 293.47
AFE6651	116100T002425148	08/07/2026	54521	R\$ 195.23
AHJ6306	116100T003899653	08/07/2026	54521	R\$ 195.23
AIH6A33	116100T003868921	08/07/2026	56221	R\$ 88.38
ALC9542	276670M000261866	24/04/2026	60503	R\$ 293.47
AOH2E00	276670X001410793	23/04/2026	74550	R\$ 130.16
APU7563	276670M000261020	18/04/2026	60503	R\$ 293.47
AQS8F64	276670M000261724	23/04/2026	60503	R\$ 293.47
ARA9A30	276670T001054940	25/04/2026	76331	R\$ 293.47
ARF4161	116100T003859937	08/07/2026	54870	R\$ 195.23
ASZ1G88	116100T003404004	08/07/2026	55500	R\$ 130.16
AWH5B29	116100T003277887	08/07/2026	56731	R\$ 130.16
AXZ8172	116100T002425147	08/07/2026	55500	R\$ 130.16
AYH1G03	276670X001412318	26/04/2026	74710	R\$ 880.41
BAL4I39	276670T000970577	21/04/2026	51691	R\$ 2934.70
BEX4I79	276670M000259543	06/04/2026	60503	R\$ 293.47
DEJ4J40	276670M000261696	22/04/2026	60503	R\$ 293.47
DEJ4J40	276670X001408214	19/04/2026	74550	R\$ 130.16
IWJ5F18	276670M000261968	24/04/2026	60503	R\$ 293.47
IWJ5F18	276670X001411737	25/04/2026	74630	R\$ 195.23
IWJ5F18	276670X001412458	26/04/2026	74550	R\$ 130.16
SEW7D92	276670X001411314	25/04/2026	74550	R\$ 130.16
SJG0H97	276670T000914244	21/04/2026	55417	R\$ 195.23
TBM0J98	276670T001069045	23/04/2026	76331	R\$ 293.47
UBI9E63	276670T000909169	25/04/2026	70301	R\$ 293.47
UBN0F73	116100T003859932	08/07/2026	56222	R\$ 88.38

EXTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2023 - FUL

Processo Administrativo: N.º 004/2023 - FUL

Pregão Eletrônico: 004/2023 – FUL

Processo Sei nº 62.011556/2026-44

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina, e Oliveira & Novais Ltda.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Contrato 012/2023-FUL pelo prazo de doze meses, iniciando a partir de 02 de outubro de 2026 e encerrando-se em 01 de outubro de 2027, a fim de garantir a continuidade da prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e mão-de-obra para atendimento da frota de motocicletas até 300 cc CMTU-LD – Fundo de Urbanização de Londrina – Diretoria de Trânsito.

VALOR: Pela prestação dos serviços objeto deste Termo Aditivo, a ser realizado de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, a CMTU-LD pagará à Contratada o valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) por hora, estimando a utilização de 500 horas no período de 12 meses, totalizando o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Acrescido ao valor do serviço, a CMTU-LD disponibilizará o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para pagamento de eventuais despesas com substituição de peças.

DATA: Londrina, 01 de outubro de 2026.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Renan Vinicius Salvador/Diretor Presidente; Cristiane Favoreto Wentz/Diretora Administrativo Financeira e OLIVEIRA & NOVAIS LTDA – Sonia Maria Novais – Sócia Administradora.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2026-FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026-FUL

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviço de impressão de material gráfico (panfletos) para utilização em eventos externos com atividades educativas desenvolvidas pela Coordenadoria de Educação de Trânsito.

Vencedora: SOLIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME – CNPJ: 57.733.822/0001-07

Item	Discriminação do item	Qtde	Unidade de Medida	Marca	Valor Máx. unitário	Valor Máx. Total
1	PANFLETO (milheiro) - Papel couchê liso 180g; - Impressão em Off-set; - 4x4 cores; - Refilado; - Tamanho 148x210mm; - Pedido mínimo de 1 milheiro. * Arte definida e fornecida pela Assessoria de Comunicação da CMTU-LD.	17	Milheiro	Própria	R\$ 287,40	R\$ 4.885,80
VALOR TOTAL						R\$ 4.885,80

A licitação foi concluída com o valor total de R\$ 4.885,80 (quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

Londrina, 01 de outubro de 2026. Renan Vinicius Salvador – Diretor Presidente – CMTU-LD

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAIS

EDITAL nº 303/2026 – PROCON-LD**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de sua Diretora Executiva, Dr. Kenedy de Brito, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 268/2023, referente ao Auto de Infração nº 263/2023, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNP sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **O SOLUCIONADOR LONDRINA ASSESSORIA LTDA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 33.207.261/0001-36, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e ratificada pelo Diretor Executivo, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no montante R\$ 1.311,43 (mil trezentos e onze reais e quarenta e três centavos), por infração ao disposto nos arts. 6º, incisos III, IV, V e VI; 20, inciso II e § 2º; 31; 39, inciso XII; e 51, inciso IX, todos da Lei Federal nº 8.078/90. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município. Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto nº 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal nº 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedor de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 02 de outubro de 2026.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

EDITAL nº 304/2026 – PROCON-LD**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de sua Diretora Executiva, Dr. Kenedy de Brito, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 244/2023, referente ao Auto de Infração nº 239/2023, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNP sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **VIVONE NEGOCIOS DIGITAIS LTDA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 33.765.910/0001-14, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e ratificada pelo Diretor Executivo, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no montante R\$ 975,35 (novecentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), por infração ao disposto nos arts. art. 6º, incisos IV e VI; art. 30; art. 35, incisos I e III; e art. 39, inciso II, todos da Lei Federal nº 8.078/90. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto nº 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal nº 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedor de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 02 de outubro de 2026.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

EXTRATOS

DECISÃO Nº 242, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Processo Administrativo nº 118/2023

Fornecedor/Representado: BANCO MERCANTIL DO BRASIL AS

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº113/2023, foi julgado **INSUBSISTENTE** o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

KENEDY DE BRITO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 260, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Processo Administrativo nº 160/2023

Fornecedor/Representado: WHIRLPOOL S.A (UNIDADE DE ELETRODOMESTICOS)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 155/2023, adotando-as como motivação, foi aplicada ao representado multa no valor de R\$ 80.719,17 (oitenta mil, setecentos e dezenove reais e dezessete centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

KENEDY DE BRITO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 243, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Processo Administrativo nº 178/2023

Fornecedor/Representado: LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 173/2023, adotando-as como motivação, foi aplicada ao representado multa no valor de R\$ 15.625,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

KENEDY DE BRITO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 248, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Processo Administrativo nº 186/2023

Fornecedor/Representado: BANCO BRADESCO S/A

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 181/2023, adotando-as como motivação, foi aplicada ao representado multa no valor de R\$ 72.412,15 (setenta e dois mil quatrocentos e doze reais e quinze centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

KENEDY DE BRITO

Diretor Executivo

PROCON-LD

ERRATA

Fica anexada ao Apostilamento 01 ao Contrato 005/2025-CMTU, o qual tem como objeto a prestação de serviços de impressão, com o fornecimento de equipamentos de impressão multifuncionais, publicado na edição nº 5882, página 40 do Jornal Oficial do Município de Londrina a presente ERRATA, com a finalidade de retificar a redação constante na cláusula terceira.

ONDE SE LÊ: O valor do contrato para 24 (vinte e quatro) meses passa a ser de R\$ 22.626,00 conforme demonstrado na tabela a seguir:

Quantidade (24 meses)	Unidade	Valor unitário	Valor Total
540.000	Folha	R\$ 0,0419	R\$ 22.646,00

LEIA-SE: O valor do contrato para 24 (vinte e quatro) meses passa a ser de R\$ 45.252,00 conforme demonstrado na tabela a seguir:

Quantidade (24 meses)	Unidade	Valor unitário	Valor Total
1.080.000	Folha	R\$ 0,0419	R\$ 45.252,00

O valor total a ser acrescido no período de 24 meses corresponde a R\$ 2.052,00 (dois mil e cinquenta e dois reais)

ASSINATURAS: CMTU-LD: Renan Vinicius Salvador/Diretor Presidente; Cristiane Favoreto Wentz /Diretora Administrativo Financeira.

**EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral**Editoração:** Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina**Chefe de Gabinete** – Clovens José Garib do Amaral**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.brA íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br